MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO,** para participar de audiência de oitiva, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 071/2018 – Nupri/MPDFT, datado de 23 de fevereiro de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, *(Tabularium nº 08191.018481/2018-59);*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO,** para participar de audiência de oitiva, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PG 23 FEV/2018 19:39 [illegible]332

Alice Costa
Publicada em 23/02/18
Esta cópia confere com o original